PREFEITURA DE
MIGUELÓPOLIS

miguelopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 02 de outubro de 2024 · Ano VIII · Edição nº 1218

Publicação Oficial do Município de Miguelópolis, conforme Lei Municipal nº 3.622, de 2016



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 5.127, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

"Dispõe sobre direito de pessoas portadoras de neurofibromatose (Síndrome de Von Recklinghausen) e dá outras providências".

NAIM MIGUEL NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÃO,

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou, o Executivo sancionou e Promulga a presente Lei:

Art. 1º. Fica assegurado à pessoa portadora de neurofibromatose (Síndrome de Von Recklinghausen), de qualquer tipo, no âmbito do Município de Miguelópolis, a preferência para recebimento de vacinas na rede pública municipal, no transporte público municipal e no agendamento de consultas e exames organizados pelo município.

Art. 2º. As crianças portadoras de neurofibromatose terão direito a um profissional de apoio que lhes auxiliem nas atividades escolares, nos termos da legislação específica.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por meio das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Miguelópolis-SP., 02 de outubro de 2024

NAIM MIGUEL NETO

Prefeito

.....

LEI Nº 5.128, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

Autoriza o Poder Executivo a criar o atendimento odontológico de plantão 24 (Vinte e Quatro) horas no Município de Miguelópolis e da outras providências.

NAIM MIGUEL NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÃO,

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou, o Executivo sancionou e Promulga a presente Lei:

Art. 1º. Fica autorizado, no âmbito do Município de Miguelópolis, o atendimento de plantão odontológico noturno, a ser realizado no CENTRO ODONTOLÓGICO do município ou em outro local adequado, para atendimento de casos de urgência.

Art. 2º. Os atendimentos deverão ocorrer por ordem de chegada, sempre observada a prioridade para os casos mais graves, e respeitado os benefícios em favor de crianças, idosos, gestantes, na forma da lei e na sequência os demais.

Art. 3º. O Plantão executará procedimentos para alívio da dor, controle de hemorragias e infecções da região buco-maxilar, atendimento dos traumatismos dento-alveolares, além de cirurgias dentais básicas, que formam o conjunto mais comum da demanda na área odontológica.

Art. 4º. São consideradas situações de urgência as hemorragias dentais, abcessos, trismo (travamento da mandíbula), dor de origem bucal, pulpites (inflamação da polpa dentária) e necessidades estéticas em dentes anteriores.

Art. 5º. O Plantão tratará apenas dos casos que caracterizarem urgência.

Art. 6º. O Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 7º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miguelópolis-SP., 02 de outubro de 2024

NAIM MIGUEL NETO

Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2023 - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO E MODIFICATIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123, DE 16/09/2024, EM RAZÃO DE REEQUILIBRIO DE PREÇOS. CONTRATANTE: PMMiguelópolis; DETENTOR DA ATA: **PRÓ-REMEDIOS DIS. DE PROD. FARM. E COSMETICOS EIRELI,** inscrita no **CNPJ/MF sob n.º 05.159.591/0001-68**; OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES**. DOS PREÇOS REGISTRADOS: Item 153 - Valor: R$20,00; Item 154 - Valor: R$20,00; Item 155 - Valor: R$20,00; Item 156 - Valor: R$20,00. DO PRAZO: Vigerá até 29/11/2024. Permanecem ratificados os itens não modificados por este Termo de Aditivo. Miguelópolis/SP, 03 de outubro de 2024. NAIM MIGUEL NETO. Prefeito Municipal.

.....

Outros Atos

ATENÇÃO

A Prefeitura Municipal informa que, em conformidade com a Resolução TSE 23.738/2024, no dia 6 de outubro de 2024, será disponibilizado transporte público gratuito, cedido à Justiça Eleitoral, para todos os eleitores e eleitoras. Essa iniciativa tem o objetivo de garantir que todos possam exercer o seu direito ao voto, independentemente de sua condição financeira ou localização geográfica. O serviço será oferecido exclusivamente no dia da eleição, de modo a facilitar o deslocamento até os locais de votação.

Confira as rotas



PLANILHA PARA PREFEITURA – HORÁRIO DE SAÍDA				
TRANSPORTE DE ELEITORES DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS - ELEIÇÕES 2024				
Ponto de partida	**Horário (ponto de partida)**	**Itinerário da linha**	**Ponto de chegada**	**Modal de transporte? (Exemplos: ônibus, metrô, trem)**
Av. Rio Grande - Volta Grande https://maps.app.goo.gl/o3fzUi7yaebFWfgf6	**07h00**	Rod. Paulo Borges de Oliveira, Ranchos as margens do Rio Sapucai - 07h40 https://maps.app.goo.gl/SX38ABTjNrDxoE2S8 Córrego do Camilão (Estrada do Cascalho) – 08h20 https://maps.app.goo.gl/h8UMPrqNio5t9ze56 Creche Oswaldo Ribeiro de Mendonça (Mangueira) – 08h50 https://maps.app.goo.gl/KeWqKXB1PBQ856km8	EMEF Prof. Maria Peralta Cunha EMEF Capitão Emidio EMEI Prof. Maura Thereza Barbosa Moura EMEF Alceu Barbosa da Silva	Van 1

LINHA 1

PLANILHA PARA PREFEITURA – HORÁRIO DE RETORNO				
TRANSPORTE DE ELEITORES DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS - ELEIÇÕES 2024				
Ponto de partida	**Horário (ponto de partida)**	**Itinerário da linha**	**Ponto de chegada**	**Modal de transporte? (Exemplos: ônibus, metrô, trem)**
1. EMEF Prof. Maria Peralta Cunha 2. EMEF Capitão Emidio 3. EMEI Prof. Maura Thereza Barbosa Moura 4. EMEF Alceu Barbosa da Silva	**14h00**	Rod. Paulo Borges de Oliveira, Ranchos as margens do Rio Sapucai - 07h40 https://maps.app.goo.gl/SX38ABTjNrDxoE2S8 Córrego do Camilão (Estrada do Cascalho) – 08h20 https://maps.app.goo.gl/h8UMPrqNio5t9ze56 Creche Oswaldo Ribeiro de Mendonça (Mangueira) – 08h50 https://maps.app.goo.gl/KeWqKXB1PBQ856km8	Av. Rio Grande - Volta Grande https://maps.app.goo.gl/o3fzUi7yaebFWfgf6	Van 1

PLANILHA PARA PREFEITURA – HORÁRIO DE SAÍDA TRANSPORTE DE ELEITORES DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS - ELEIÇÕES 2024				
Ponto de partida	**Horário (ponto de partida)**	**Itinerário da linha**	**Ponto de chegada**	**Modal de transporte? (Exemplos: ônibus, metrô, trem)**
Racho Recreio - Porto de Areia https://maps.app.goo.gl/H9k8Y21uPGpSjuhKA	**07h00**	Rod. Wiliam Amim (Faz. Jacirema) 07h40 https://maps.app.goo.gl/ytGdmwdf4XrbScqb6 Faz. Sete Lagoas (Chico Custódio) 08h10 https://maps.app.goo.gl/SPmUn2HzJ8c6FHWaA Condomínio Pontal 08h50 https://maps.app.goo.gl/2MLCa9o1pDx32mr48	EMEF Prof. Maria Peralta Cunha EMEF Capitão Emidio EMEI Prof. Maura Thereza Barbosa Moura EMEF Alceu Barbosa da Silva	Van 2

LINHA 2

PLANILHA PARA PREFEITURA – HORÁRIO DE RETORNO TRANSPORTE DE ELEITORES DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS - ELEIÇÕES 2024				
Ponto de partida	**Horário (ponto de partida)**	**Itinerário da linha**	**Ponto de chegada**	**Modal de transporte? (Exemplos: ônibus, metrô, trem)**
1. EMEF Prof. Maria Peralta Cunha 2. EMEF Capitão Emidio 3. EMEI Prof. Maura Thereza Barbosa Moura 4. EMEF Alceu Barbosa da Silva	**14h00**	Rod. Wiliam Amim (Faz. Jacirema) 07h40 https://maps.app.goo.gl/ytGdmwdf4XrbScqb6 Faz. Sete Lagoas (Chico Custódio) 08h10 https://maps.app.goo.gl/SPmUn2HzJ8c6FHWaA Condomínio Pontal 08h50 https://maps.app.goo.gl/2MLCa9o1pDx32mr48	Racho Recreio - Porto de Areia https://maps.app.goo.gl/H9k8Y21uPGpSjuhKA	Van 2



COMUNICADO

POR SOLICITAÇÃO DO JUÍZO ELEITORAL, COM O OBJETIVO DE GARANTIR MAIOR SEGURANÇA E ORGANIZAÇÃO, O TRÂNSITO DE VEÍCULOS SERÁ INTERROMPIDO EM TODOS OS LOCAIS DE VOTAÇÃO NO DIA 06 DE OUTUBRO. ESSA MEDIDA VISA FACILITAR O ACESSO DOS ELEITORES E ASSEGURAR QUE O PROCESSO ELEITORAL TRANSCORRA DE FORMA TRANQUILA

MIGUELÓPOLIS
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO